



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 003/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 75/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 75/2007, que trata da Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria para a autuação fiscal - de operações de ISSQN referente as operações de arrendamento mercantil, realizadas no município, visando a recuperação de receitas decorrentes da sonegação realizada por instituições financeiras, que operam clandestinamente no município (sem inscrição e sem alvará), realizando financiamentos do tipo Arrendamento Mercantil, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
LEIRIA & PEREIRA ASSOCIADOS	ADVOGAD(07.454.987/0001-63	75.630,00	setenta e cinco mil seiscentos e trinta reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Janeiro de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORREA

Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ Janeiro 12008
DE N.º 8-183
UMUARAMA, 09/ 01 12008
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/ Janeiro 12008
DE N.º 8-167
UMUARAMA, 14/ 01 12008
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO